



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 10 /jll/2014

Canoinhas, 23 de janeiro de 2014

Exmº Sr.
WILSON PEREIRA
DD. Prefeito Municipal em exercício
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário o Projeto de Lei nº 08/2014, que “Autoriza a conceder incentivos para o desenvolvimento econômico e dá outras providências”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: 325

Hora: 13:45

Data: 23 / 01 / 14

Vereador Neno Pangratz
Presidente

Canoinhas – Santa Catarina